SF/24205.89672-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Bruxelas (Bélgica), Copenhagem (Dinamarca) e Munique (Alemanha), de 13/05/2024 a 17/05/2024, a fim de compor a delegação de autoridades brasileiras que participará de reuniões junto à Comissão da União Europeia e demais entidades, conforme os seguintes documentos anexos: Convite e Autorização da Presidência.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/05/2024 a 18/05/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0296.2024-PRESID

Brasília, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Zequinha Marinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.064431/2024-59.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aérea, diárias e seguro viagem, na troca de experiência no Programa de Estudos do "*Projeto European Union Climate Dialogues (EUCDs) da Funded by the European Union*", a ser realizada nas cidades de Bruxelas, na Bélgica, Copenhague, na Dinamarca e Munique, na Alemanha, no período de **13 a 17 de maio de 2024**, nos termos do Ofício n° 035/2024-GSZMARIN, convite e cronograma anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

Funded by the European Union

This activity is part of the European Union Climate Dialogues (EUCDs) project

ABREN WtERT – Brasil

Brasília, 09 de abril de 2024

Exmo. Sr. Senador
Zequinha Marinho
Vice-presidente da FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária
Brasília – DF

A Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos – ABREN, associação nacional sem fins lucrativos e de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.793/0001-68, com sede no endereço sito na SHS, Qd. 06, Cj. A, Bl. A, sala 501, Ed. Centro Empresarial Brasil 21, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.316-109, por meio do seu representante legal, Presidente Executivo Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi, vem, em atenção ao Projeto European Union Climate Dialogues (EUCDs), **convidar Sua Senhoria a fazer parte da delegação de autoridades brasileiras que realizará viagem internacional para participar de reuniões junto à Comissão da União Europeia e demais entidades europeias.**

A ABREN foi selecionada pela GIZ International Service (GIZ InS) para implementar a iniciativa "BRA03 EU-Brazil Policy Dialogue on methane reductions in agriculture and urban waste sector: Production and use of sustainable biogas and biomethane regulatory approaches and technical standards." (Diálogo Político UE-Brasil sobre a redução de metano no setor agrícola e de resíduos urbanos: Produção e uso de biogás e biometano sustentáveis - abordagens regulatórias e padrões técnicos).

O Projeto EUCD inclui a organização de uma viagem de estudos para uma delegação brasileira selecionada de autoridades públicas para participar de reuniões com a Associação Europeia de Biogás (EBA), a Diretoria Geral de Ação Climática (DG Clima) e a Diretoria Geral de Meio Ambiente (DG ENV) da Comissão da União Europeia em Bruxelas, Bélgica, e outras partes interessadas importantes nos setores de biogás e biometano na UE, com atenção especial à Alemanha, Holanda e Dinamarca, incluindo visitas a usinas de biogás e biometano. A viagem está programada para ocorrer de 11 a 18 de maio de 2024, conforme cronograma anexo.

Certo que poderemos contar com Vossa participação, renovamos votos de grande estima e consideração e nos colocamos à inteira disposição para esclarecer tudo quanto for necessário.

Cordialmente,

Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi
Presidente Executivo da ABREN
Gerente Local do Projeto EUCDs BRA03

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

Funded by the European Union

Essa atividade faz parte do projeto Diálogos Climáticos da União Europeia (EUCD)

ABREN WtERT – Brasil

PROGRAMA DE VIAGEM DE ESTUDOS

BRA03- DIÁLOGO DE POLÍTICAS ENTRE A UE E O BRASIL SOBRE REDUÇÕES DE METANO NOS SETORES DE AGRICULTURA E RESÍDUOS URBANOS

Produção e uso de biogás e biometano sustentáveis abordagens regulatórias e padrões técnicos

Isenção de responsabilidade: esta publicação foi financiada pela União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva da ABREN e não reflete necessariamente a opinião da União Europeia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

1. Introdução

O projeto "BRA03- EU-Brazil Policy Dialogue on methane reductions in agriculture and urban waste sector" é um projeto financiado pela União Europeua (UE) ('Support to the EU's Bilateral Relations with Strategic Partners on Climate-related Policies and Investments', abreviadamente EUCDs) (FPI/2021/428-692) implementado por um consórcio liderado pela GIZ International Services.

O Brasil é o 5º maior emissor de metano do mundo em 2020, correspondendo a 5,5% das emissões do planeta, tendo aumentado 51% entre 1990 e 2019, para 417 MtCO2e/ano. De acordo com o SEEG (2022), o setor Agropecuário é o 1º emissor de metano no Brasil, responsável por 14,54 MtCH4 em 2020 (71,8% do total), enquanto o setor de resíduos é o 2º maior, responsável por 3,17 MtCH4 (15,8% do total), enquanto as emissões dos setores de energia e indústria foram mínimas e tendem a diminuir.

O Brasil tem um potencial teórico de produção de 84,6 bilhões de m^3 por ano de biogás (equivalente a 40% da demanda de eletricidade do país, ou 70% do consumo de diesel), mas o país produziu apenas 2,3 bilhões de m^3 (ou 3% do potencial teórico) em 2021. O Brasil tem um potencial teórico para produzir 121 milhões de m^3/dia de biometano, mas atualmente produz 360.000 m^3/dia (0,2% de seu potencial).

Na COP26, o Brasil assinou o Global Methane Pledge e se comprometeu a reduzir as emissões de metano em 30% até 2030 (a partir dos níveis de 2020). Em 2022, o Brasil estabeleceu a "Estratégia Federal para Incentivar o Uso Sustentável do Biogás e do Biometano" e o "Programa Nacional de Redução de Emissões de Metano", para contribuir com seus compromissos.

Um dos principais objetivos do projeto proposto é colaborar com o Brasil para a redução das emissões de metano dos setores de agricultura e resíduos por meio da produção (e uso) sustentável de biogás e produção de biometano por meio do compartilhamento de conhecimento e do aumento da conscientização por meio de diálogos regulares sobre questões relacionadas, contribuindo assim para:

- Redução das emissões de metano dos setores de agricultura e resíduos, cumprindo seus compromissos do Global Methane Pledge assinado na COP26, de 30% até 2030, em relação aos níveis de 2020);
- Produção (e uso) sustentável de biogás e biometano produzidos exclusivamente a partir de resíduos agrícolas e orgânicos urbanos, contribuindo para reduzir as emissões de metano do país;
- Uma estrutura regulatória clara para a produção de biogás e biometano por meio do compartilhamento de conhecimento e do aumento da conscientização: diálogos regulares com uma ampla gama de importantes partes interessadas brasileiras (formuladores de políticas, empresas relevantes, investidores privados, fornecedores de tecnologia da UE e sociedade);
- Conscientização pública sobre a contribuição do biogás e do biometano para a transição energética e a neutralidade climática;

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

- Uso do biogás e do biometano como alternativa aos combustíveis fósseis, que podem fazer parte da solução de curto e médio prazo para a descarbonização de setores-chave da economia brasileira.

Uma parte integrante do projeto é a identificação e a categorização das principais partes interessadas no Brasil para participar de uma viagem de estudos internacional. Isso foi feito por meio do Relatório do Plano de Engajamento, que avaliou mais de 250 *stakeholders* no Brasil e na Europa e identificou os principais stakeholders que deveriam compor a lista de candidatos a participar da viagem de estudos. Por meio do benchmarking, que avaliou os principais países paradigmas para esse projeto, Alemanha, Bélgica, Holanda e Dinamarca foram identificados como os principais países para avaliar as melhores práticas em políticas públicas de incentivo à produção sustentável de biogás e biometano.

2. Principais partes interessadas brasileiras

Equipe ABREN/EUCD: A equipe local do projeto ABREN/EUCD entrará em contato com as autoridades que participarão do projeto. Considerando que muitas dessas autoridades estarão indo a convite da ABREN, entende-se que a presença dos dois principais representantes da equipe local será essencial, inclusive para fazer os relatórios e conduzir as reuniões com a delegação brasileira que participará da viagem de estudos.

A lista abaixo mostra os principais *stakeholders* que serão convidados a participar da viagem de estudos.

O Ministério de Minas e Energia (MME): O MME é o principal órgão governamental responsável pela formulação e implementação de políticas e programas nacionais de energia. Ele supervisiona a direção estratégica do setor de energia, incluindo fontes de energia renováveis, petróleo, gás e minerais.

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMAMC): Como órgão principal para questões ambientais, esse ministério é fundamental para formular, coordenar e implementar as políticas ambientais e de mudança climática do Brasil.

Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria de Energia e Clima. É fundamental para o avanço do biogás e do biometano no cenário internacional, por meio da defesa de políticas, parcerias e compartilhamento de tecnologia, posicionando o Brasil como líder em energia sustentável.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC): O MDIC é fundamental na formação das políticas econômicas do Brasil relacionadas ao desenvolvimento, ao crescimento industrial e ao comércio internacional. Ao implementar regulamentações de apoio e promover um ambiente de negócios favorável, o MDIC tem o potencial de impulsionar a inovação, incentivar o investimento e garantir o crescimento sustentável nos setores de biogás e biometano.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Dada a importância da agricultura no Brasil, as políticas desse ministério influenciam o uso da terra, as taxas de desmatamento e as práticas agrícolas, todas elas intimamente ligadas às mudanças climáticas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676

SF/24205.89672-08 (LexEdit)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): Esse ministério é fundamental para o desenvolvimento e o apoio à pesquisa científica e às inovações tecnológicas relacionadas à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Empresa pública que tem como atribuição pesquisa e planejamento para informar o Ministério de Minas e Energia no processo de tomada decisão. A EPE foca em eficiência energética, promoção de sustentabilidade, e planejamento da expansão da matriz energética incluindo diversidade das fontes.

Câmara dos Deputados / Senado: Por meio de suas ações legislativas, promulga leis que moldam o cenário regulatório do setor de energia. Também supervisiona para garantir que o poder executivo e as agências reguladoras cumpram essas leis.

União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA): entidade importante no setor agrícola do país, principalmente no que se refere à produção de açúcar e etanol, com seus membros sendo responsáveis por mais de 50% de todo o etanol produzido no Brasil e 60% da produção total de açúcar no país.

Centro Internacional de Energias Renováveis (CIBiogás): Embora seja mais um centro de pesquisa e inovação do que uma associação tradicional, o CIBiogás desempenha um papel significativo no setor de biogás no Brasil. Seu foco é o desenvolvimento tecnológico, o treinamento e a disseminação de conhecimento sobre biogás e biometano, especialmente no setor agrícola.

Associação Brasileira de Biogás e Biometano (ABiogás): A ABiogás é a principal associação que representa o setor de biogás e biometano no Brasil. Seu foco é promover o uso de biogás e biometano, especialmente de fontes de resíduos agrícolas (via digestão anaeróbica) e urbanos (via aterros sanitários). A ABiogás trabalha para promover o setor por meio de defesa, pesquisa e colaboração com entidades governamentais e privadas.

3. Cronograma das atividades

Data	Descrição da atividade
11/05	Partida do Brasil para Bruxelas, Bélgica
13/05	Reuniões com Comissão Europeia: DG Clima, DG ENV, DG ENER e DG AGRI
14/05	Reunião com a EBA, GIZ e outras entidades e agências europeias
14/05	Partida de Bruxelas para Copenhagen, Dinamarca
15/05	Reunião com DBA, Entidades do Governo da Dinamarca e Município de Copenhagen
16/05	Visita a usinas de biogás e biometano e Amager Baker Copenhill
16/05	Partida de Copenhague para Munique, Alemanha
17/05	IFAT Munique 2024: Reunião com GBA, autoridades, associações e empresas
18/05	Partida de Munique para o Brasil

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303966676